



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/02/2025, Edição nº 6455, Página nº 05

### PORTARIA Nº 208/2025

**SÚMULA:** Concede progressão vertical à Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

**Considerando** o protocolo sob nº 321/2025 de 13 de fevereiro de 2025;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Marlene Rode Fiedler**, matrícula nº 145122-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, passando do nível EI-QP-B01 para EI-QP-C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Educação Especial e Inclusiva, reconhecida pela Portaria Nº 2.378 de 22 de agosto de 2002, mediante certificado registrado sob nº 103, livro nº 45, folha nº 103.

**Art. 2º** A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 13 de fevereiro de 2025.

**LARI HITZ**  
**Prefeito**